

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE FACULDADE FÍSICA**

**EDITAL Nº 01, DE 25 de fevereiro de 2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Educação Física, Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ginástica Artística; Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança; Estágios de Licenciatura e Bacharelado
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Educação Física
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	Até 1 ano, a partir da assinatura do contrato
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 11 e 12/03/2019, das 8h00 às 11h30 e 14h às 17h30 Local: Secretaria da Faculdade de Educação Física – dentro do Ginásio Poliesportivo da UFMT - Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá, MT Campus Cuiabá
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	13/03/2019 às 8:30 – Deferimento das inscrições 15/03/2019 às 13h30 - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 18/03/2019 às 13h30 - Prova Didática Local: Sala de Aula 3 da Faculdade de Educação Física - Campus Cuiabá
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto; (sob pena de eliminação). A nota de corte da Prova Didática é 7,0 (sete) e os candidatos que não a atingirem estarão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	19/03/2019, a partir das 13h30 Local: No mural do Bloco de Salas de Aulas e no mural da Direção da FEF - Campus de Cuiabá
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre os procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

**EVANDO CARLOS MOREIRA**  
Diretor da Faculdade de Educação Física